República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 055/2022 **EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em Regime de Urgência Especial.

O presente tem por finalidade atualizar os requisitos práticos e documentais para melhor reger a concessão de gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde, já existente e concedida por meio da Lei Municipal nº 1376/2013 que será revogada, não havendo impacto financeiro.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã